



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA (E JULGAMENTO) DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE 1/2023

Licitação:

Licitação Convite n. 1/2023

Processo de origem:

Processo Administrativo de Contratação – PAC 36/2023

Às 14:00 horas, do dia 22 de dezembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 2/2023, presidida pelo Sr. Juliano de Castro Oliveira, para a **sessão pública de abertura dos envelopes da licitação modalidade convite n. 1/2023**, Processo Administrativo de Contratação n. 36/2023.

O Presidente fez a leitura do objeto da licitação, sendo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (mão de obra e material) para: a) o cercamento do terreno da Câmara com gradil; b) a construção de dois estacionamentos na porção voltada para a Rua Toto Siqueira, ao lado do Porte-Cochère já existente; c) a revitalização da rampa de acesso principal; d) a construção de rampa de acesso ao Plenário, a partir da Rua Urbano, com passarela de ligação ao Porte-cochère lateral; e) revitalização do paisagismo dos jardins.

Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas:

CIN Empreendimentos Prime LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.096.482/0001-06, porte microempresa, na pessoa do Sr. Miguel Naufel Neto, situada na Av. Antônio Francisco de Oliveira, Quadra 9, Lote 29, Sala 2, Morada do Sol, Hidrolândia/GO, CEP 75.340-000, que compareceu à sessão representada por Miguel Naufel Neto, RG n. M5106859-SSP-MG, CPF n. 418.477.841.00

LLE Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.235.696/0001-08, porte microempresa, na pessoa da Sra. Eunice Lemes de Sousa, situada na Rua Vereador Vicente Francisco, Quadra 8-A, Lote 6, Unidade 3, Vila Esmeralda, Hidrolândia/GO, CEP 75.340-000, que compareceu à sessão representada por



procuração pelo Sr. Lindomar Lopes de Oliveira, RG n. 495458 SSP-GO, CPF n. 134.896.901-68.

WFL Comercial e Prestadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.077.946/0001-59, porte microempresa, na pessoa do Sr. Willian Lopes Queiroz, situada na Av. dos Democratas, Qd 77, Lt 18, Casa 2, Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.930-480, que não compareceu à sessão e encaminhou envelopes de habilitação e proposta de preço;

O senhor Presidente iniciou a **PRIMEIRA FASE**, solicitando aos membros da Comissão de Licitação e aos presentes que conferissem os envelopes quanto à sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Em seguida, questionou sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, manifestarem interesse as empresas licitantes: CIN Empreendimentos Prime LTDA, CNPJ sob o n. 38.096.482/0001-06 e LLE Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ sob o n. 38.235.696/0001-08.

O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame.

A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes, constatando-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atenderam as exigências previstas na Carta Convite n. 1/2023, restando HABILITADA: LLE Prestadora de Serviços LTDA.

CIN Empreendimentos Prime LTDA; não habilitada por ausência de CAT (Certidão de Acervo Técnico).



WFL Comercial e Prestadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.077.946/0001-59: não habilitada por ausência de representante legal.

Em seguida, O Sr. Presidente declarou que os licitantes saem intimados do resultado da fase de habilitação e franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame.

Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma do item 3.13 do Convite 1/2023, da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações expressas de renúncia ao prazo recursal por parte das empresas licitantes (documentos anexados).

Passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

SEGUNDA FASE: ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO. Os envelopes das propostas de preço foram abertos e foram lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão de Contratação e rubricados, acompanhado pelos demais membros da CPL.

A proposta de preço do proponente habilitado na primeira fase esta classificada em ordem crescente na tabela abaixo:

| Classificação | Empresa | Valor total | Valor total por extenso |
|---------------|---------------------------------|----------------|--|
| 1º | LLE Prestadora de Serviços LTDA | R\$ 315.704,55 | Trezentos e quinze mil setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos. |

A Comissão de Licitação declarou que a empresa LLE Prestadora de Serviços LTDA, apresentou a melhor proposta, condizente com o menor preço no valor de **R\$ 315.704,55** (Trezentos e quinze mil setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que está de acordo com o estabelecido no Termo de Referência




n. 36/2023 e na Carta-Convite nº 1/2023, sendo declarada LICITANTE VENCEDORA.


O Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "c" do inc. I, c/c § 6º do art. 109.

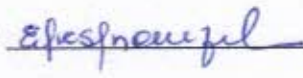
Diante disto, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a sessão às 15:03 horas, da qual para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, e por mim, Eleuza Cardoso da Silva Naufel, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.


A presente ata será encaminhada ao procedimento PAC 36/2023, que será encaminhado ao Presidente da Câmara para fins de Adjudicação e Homologação do certame CONVITE N. 1/2023.

Juliano de Castro Oliveira: 
Presidente da Comissão de Contratação

Lamartine de Oliveira Silva: 
Membro CPL

Katia Maria Matos: 
Membro CPL

Eleuza Cardoso da Silva Naufel: 
Secretariando os trabalhos


Miguel Naufel Neto
RG: M5106859 SSP-MG



CPF: 418.477.841-00.

CIN Empreendimentos Prime LTDA,

CNPJ sob o n. 38.096.482/0001-06,

P/P Lindomar Lopes de Oliveira

RG: 495458

CPF: 134.896.901-68

LLE Prestadora de Serviços LTDA

CNPJ sob o n. 38.235.696/0001-08,